

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 41.300.015.341

Ata Sumária da 163ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.5.2019

Data, Hora, Local: Em 30.5.2019, às 10h, na sede social, Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Disponibilização de Documentos:** A Proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.5.2019, a seguir transcrita: “Considerando que com a absorção pelo Bradesco da maioria das atividades operacionais da Sociedade, por ocasião da Cisão Parcial realizada em 7.10.2016, o controle, suporte e supervisão das operações da Sociedade passaram a ser feitas por estrutura disponível no Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, SP, sede do Bradesco e visando a redução de custos e aumento da eficiência na gestão operacional e procedimentos administrativos praticados pela Sociedade, com maior eficiência e racionalização para a Organização Bradesco, vimos propor a transferência da sede da Sociedade de Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030 para o Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com a consequente alteração do Artigo 3º do estatuto social.” Em consequência, a redação do Artigo 3º do estatuto social passará ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidões: Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 25.9.2020 sob número: 20200390600. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 3530056042-6, em 3.12.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 41.300.015.341

Ata Sumária da 163ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.5.2019

Data, Hora, Local: Em 30.5.2019, às 10h, na sede social, Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Disponibilização de Documentos:** A Proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.5.2019, a seguir transcrita: "Considerando que com a absorção pelo Bradesco da maioria das atividades operacionais da Sociedade, por ocasião da Cisão Parcial realizada em 7.10.2016, o controle, suporte e supervisão das operações da Sociedade passaram a ser feitas por estrutura disponível no Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, SP, sede do Bradesco e visando a redução de custos e aumento da eficiência na gestão operacional e procedimentos administrativos praticados pela Sociedade, com maior eficiência e racionalização para a Organização Bradesco, vimos propor a transferência da sede da Sociedade de Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030 para o Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com a consequente alteração do Artigo 3º do estatuto social." Em consequência, a redação do Artigo 3º do estatuto social passará ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 3º) A Sociedade tem sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidões: Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 25.9.2020 sob número: 20200390600. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 3530056042-6, em 3.12.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.